



ALEXANDRE ASSAF NETO
ana@digitalassessoria.com.br

Os segredos do spread bancário

Para reduzir o spread devem-se sanar distorções mais evidentes e procurar soluções para problemas menos explícitos

Os balanços dos bancos sinalizam ganhos maiores quando as taxas de juros forem mais reduzidas. Isto é determinado principalmente pela redução de risco embutida na taxa de juro mais baixo, e ganhos de escala pelo maior volume de negócios. Não parecem interessar aos bancos ganhos em contexto de juros altos; podem auferir melhores resultados em ambiente de taxa reduzida e menores riscos de crédito. Há uma ampla discussão, às vezes mais técnica e outras mais dogmáticas, sobre o *spread* bancário. Em alguns momentos, verifica-se confusão sobre o efetivo significado do *spread*, eventualmente interpretado como lucro. Em sua composição há uma enorme parcela que não representa resultado líquido da instituição, servindo somente para cobrir os seus custos. Vejamos abaixo detalhes sobre a composição do *spread* no Brasil.

Para reduzir o *spread* cobrado pelos bancos, não basta tersomente vontade política ou, até mesmo, "obsessão". É necessário sanar as distorções mais evidentes, e procurar soluções para os problemas menos explícitos. O alto percentual do *spread* no Brasil é incontestável. Há mais de uma década praticamos as maiores taxas de juros do mundo. Em verdade, uma coisa (*spread*) tem a ver com outra (taxa de juro). Daí surge o primeiro fundamento do alto *spread*: ao se praticar um *spread* de 40% parte-se de uma taxa Selic de 10,25% ao ano, não de uma taxa vigente em economias "com maior civilização monetária" de 4% ao ano. No Brasil, 40% de *spread* equivalem a um tomador pagar 14,35% de juros, ou 4,1 pontos percentuais de acréscimo; e, em "outras economias", a 5,6% de juros, ou somente a 1,6 ponto percentual. De outra forma, o tomador de crédito brasileiro paga, na situação considerada, um excesso de 2,5 pontos percentuais em relação ao mundo estável.

O governo, ao pagar altas de taxas de juros para financiar suas necessidades de caixa, e oferecendo, ao mesmo tempo, mais baixo risco, desincentiva o crédito nas instituições financeiras. Em 2008, as operações de crédito em relação ao ativo total dos bancos no Brasil atingiram apenas 34,7%. Para cada R\$ 100 milhões de capital disponível para crédito, e considerando-se uma média de captação de R\$ 50,0 mil por tomador, são estabelecidos 2.000 contratos de crédito —ou seja 2.000 análises de concessão de crédito e contratos, incontáveis processos de cobrança, controles internos, emissões de boletos, e o alto risco de não receber parte do crédito por inadimplência. Ao canalizar estes recursos a títulos públicos, o custo administrativo fica perto do zero e o risco é o menor da economia. É preciso reconhecer que as altas taxas de juros não se originam, em sua maior profundidade, dos intermediários financeiros. Os juros são formados principalmente a partir de expectativas conjunturais, internas e externas, com pouca participação dos intermediários financeiros. Se algo é caro e persiste no mercado, é porque existe alguém (governo) que tem demanda suficiente, absorve toda a oferta do mercado, paga um preço sem concorrência e oferece ainda garantias aos seus papéis.

Uma crítica feita ao cálculo do *spread* é identificá-lo em sua forma bruta (taxa de aplicação deduzida somente da taxa de captação do capital em-

prestado), entendido como o valor definitivo da operação. Este enfoque simplista pressupõe indevidamente que não existem mais custos, no processo de intermediação financeira, além da taxa de remuneração do poupador. Há um amplo conjunto de custos que devem ser considerados, como gastos diretamente identificados com o crédito: depósitos compulsórios, inadimplência e riscos, impostos, taxas e contribuições etc., gastos indiretos de estrutura administrativa, impostos sobre lucros, entre outros. Não se deve esquecer que a taxa do compulsório no Brasil é uma das mais altas do mundo. Para os depósitos a vista, é de 45% do saldo captado. Parcela relevante ainda do compulsório sobre depósitos a prazo não recebe qualquer compensação, e a parcela remunerada é calculada a uma taxa de juro inferior ao custo de oportunidade do banco. Há sempre uma perda, e relevante, na política do compulsório, muitas vezes não tão explícita nos balanços. Dados de 2007 do Banco Central indicam que a perda no compulsório somente dos depósitos a vista absorve 3,5% do *spread*. No cálculo deste custo não foram considerados depósitos a prazo, que representam a maior parte dos passivos captados.

«A REDUÇÃO DO SPREAD ENVOLVE NECESSARIAMENTE DIMINUIÇÃO DO COMPULSÓRIO, QUEDA DA INADIMPLÊNCIA E RECUO DOS IMPOSTOS, ENTRE OUTROS PONTOS»

A inadimplência no Brasil é alta, e sua participação na distribuição do *spread* em 2007 chegou a 37,4%, segundo dados do Banco Central.

Depois da dedução das despesas identificadas com a operação, surge o grupo de despesas operacionais não identificadas e incorridas pelo banco, como logística, segurança, pessoal administrativo etc. Sabe-se que cerca de 38% destes gastos são alocados ao crédito, consumindo mais de 13,5% do *spread*, segundo o Banco Central. Se considerarmos apenas as despesas administrativas, operacionais e de pessoal, os bancos gastam o equivalente a 49,9% de suas receitas de intermediação financeira. Para apurar-se a taxa líquida aparente do *spread*, deve-se acrescentar ao custo a provisão para IR/CSLL, em média de 34% sobre os lucros no Brasil. Na análise do comportamento dos bancos deve-se dar destaque ao *spread* líquido, calculado após a remuneração do depositante, das despesas identificáveis diretamente com os produtos financeiros, das diversas despesas indiretas e alocadas ao crédito, e dos impostos incidentes sobre os lucros.

Certamente as taxas de juros no Brasil são elevadas, porém não são determinadas pelo *spread*, e sim pela autoridade monetária que sinaliza as taxas. A formação do *spread* parte da taxa básica; ninguém promove oferta de crédito ao custo de um dígito, quando o governo, por meio de títulos garantidos (sem risco) paga mais de 10% ao ano. A redução do *spread* envolve necessariamente diminuição no compulsório, queda da inadimplência, recuo dos impostos, equilíbrio das contas públicas, risco país, melhor eficiência dos bancos, ampliação da concorrência etc. Qualquer outra medida de baixar os juros e, em consequência, o *spread*, é artificial, tem prazo curto de validade.